

ID: 1508C51BE0334


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico nº: **042/2025**
- Processo Administrativo nº: **535/2025**
- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**
- Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL.**
- Adjudicação: **POR ITEM.**
- Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui a modalidade Pregão e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- Fonte de Recurso: **500, 540, 541, 542, 600. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.**
- Valor estimado: **R\$ 112.509,25 (CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**
- Data da abertura: **30/07/2025 às 08:30h no site: <https://bnc.org.br/>**
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **<https://bnc.org.br/>; <https://www.tce.pi.gov.br/>.**
- Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **licitacao@santanadopiauipi.gov.br**

Santana do Piauí - PI, 16 de julho de 2025.

 JONIELDON
 ROCHA
 RODRIGUES9002
 4184349
 Assinado de forma digital
 por JONIELDON ROCHA
 RODRIGUES90024184349
 Data: 2025.07.16
 11:26:07 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues

Pregoeiro

ID: EE560330F4544


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 04.425.125/0001-14 - Fone/fax: (89) 98817-7114
 E-mail: smeduca@hotmail.com
 Rua 7 de setembro, 426 - Centro - CEP 64.615-000 - SANTANA DO PIAUÍ - PI

PROCESSOS SELETIVO PARA O CARGO DE DIRETORES ESCOLARES
CONFORME EDITAL Nº 001/2025.
RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA
GESTOR ESCOLAR
COMUNICADO OFICIAL

A Secretaria Municipal de Educação de Santana do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no Edital Nº 001/2025, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo para Diretores Escolares.

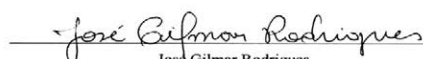
NOME DO CANDIDATO	ESCOLA
1 - Leiane Maria de Moura Gonçalves	Escola Municipal Antônio Mariano da Cunha

Relação de candidatos nomeados pelo poder executivo atendendo o art. 11 da Lei nº 260/2022, de 06 de setembro de 2022

Na ausência de candidatos, o Chefe do Poder Executivo indicará o profissional para exercer a função de diretor Escolar, por meio de análise de currículo considerando o artigo 8º da Lei Municipal.

NOME DO CANDIDATO	ESCOLA
1 - Andressa Santos de Carvalho	Escola Municipal Ferreira Santos Brito
2 - Franciene de Carvalho Brito	Creche Tia Lourdes Dias
3 - Carlene Maria de Brito Araújo	Escola Municipal Raimunda Paulina da Conceição
4 - Maria Neide Rodrigues de Moura	Escolinha Municipal Josefa Maria dos Santos
5 - Mayra Rocha Moura	Escola Municipal Severo Maria Eulálio
6 - Eva Teresa da Rocha Leal	Escola Municipal Professor Pascoal Borges Leal
7 - Samara Sousa Batista	Unidade Escolar Mariano André de Barros
8 - Francisca Bruna da Silva	Escola Municipal Arminio Monteiro de Moura

Santana do Piauí, 16 de julho de 2025.


 José Gilmar Rodrigues
 Secretário Municipal de Educação.

ID: 339EBFCDC8684



PORTARIA Nº 436 de 16 de julho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e outras providências.

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER**, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
PRUDÊNCIO ALVES DE SOUSA NETO	566.079.543-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2025 À 30/08/2025	2024.

 Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76


Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais - PI, 16 de julho de 2025.



 Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais-PI

 Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76